



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO

Processo Administrativo nº 171/2025

Assunto: *Contratação de instituição especializada para realização de concurso público*

Tendo em vista:

a) que o presente processo foi instaurado com a finalidade de contratação de instituição especializada para planejamento, organização, execução e realização de concurso público destinado ao provimento de 1 (um) cargo de Agente de Segurança Legislativa e formação de cadastro de reserva para o cargo de Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio;

b) que, em razão do lapso temporal decorrido desde a instauração deste feito, sobreveio novo contexto institucional, notadamente:

b.1) a manifestação verbal da Presidência desta Casa no sentido de que se encontram em estudo de viabilidade técnica a criação de cargo efetivo na área de televisão, em razão da outorga de canal de TV à Câmara Municipal pelo Ministério das Comunicações; e

b.2) a identificação, por esta Diretoria Administrativa, da necessidade de provimento de cargo ocioso de Recepcionista;

c) que, em reunião com o setor contábil, restou informado que não houve aprovação, na peça orçamentária do exercício de 2026, de dotação específica para o provimento e/ou criação dos cargos mencionados, de modo que as eventuais admissões dependerão de inclusão na proposta orçamentária desta Edilidade para o exercício de 2027;

d) que, por determinação da Presidência, encontram-se em andamento, ao longo do mês de abril, estudos de viabilidade técnica relativos à criação e provimento dos referidos cargos, com vistas à adequada programação orçamentária e de pessoal para o exercício de 2027;

e) que o prosseguimento deste processo, tal como atualmente estruturado, não refletiria o novo cenário de necessidades de pessoal e de disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal, recomendando-se, portanto, a sua substituição por novo procedimento administrativo, a ser instaurado oportunamente, já com dados e estudos atualizados;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

Diante do exposto, **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo nº 171/2025, sem prejuízo de que seus elementos sejam futuramente consultados como subsídio histórico e técnico.

Após a conclusão dos estudos de viabilidade técnica em andamento e sobrevindas novas determinações da Presidência da Câmara Municipal, deverá ser instaurado **NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO**, específico, contemplando:

2.1) o quadro atualizado de necessidades de pessoal, incluindo, se for o caso, os cargos na área de televisão, o provimento do cargo de Recepcionista e eventuais demais cargos que vierem a ser indicados;

2.2) os estudos técnicos preliminares pertinentes (incluindo impacto orçamentário e financeiro, compatibilidade com o planejamento de pessoal e com a proposta orçamentária para o exercício de 2027); e

2.3) a documentação normativa e orçamentária atualizada, bem como as diretrizes definidas pela Presidência.

Registre-se, publique-se internamente no sistema e-CAM e, em seguida, archive-se.

Votuporanga/SP, 07 de abril de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 07/04/2026 16:03:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-940613-3R7J2A-4A8Z4Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.